

4º, 5º e 6º da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º O Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral será composto pelos integrantes, a seguir nomeados:

- I – Ana Paula Alencar Oliveira – TSE (Coordenador);
- II – Júlio César Sousa Gomes – TSE (Coordenador Substituto);
- III – Nelson Henrique de Moura Gomes – TSE;
- IV – Carlos Renato da Silva Reduzino – TRE/DF;
- V – Gabriela Almeida Garcia – TRE/PB;
- VI – Osmarino Valcácio Júnior – TRE/AM;
- VII – Ana Márcia Passarini de R. Ladeira – TRE/MG;
- VIII – Sandra Buth Zanon – TRE/SC.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo, como suplentes:

- I – Natália de Lima Saraiva – TRE/DF;
- II – Francisco Marcelo Cassiano da Silva – TRE/PI;
- III – Solange Mendes Garcia – TRE/RO;
- IV – Edmar Sá – TRE/SC;
- V – Alex Ricardo Brasil – TRE/SP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **12/07/2018, às 13:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0793713&crc=2669EA6B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0793713** e o código CRC **2669EA6B**.

[2015.00.000006000-0](#)

Membros dos Comitês Regionais da Justiça Eleitoral

Portaria TSE nº 599 de 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e com fundamento no inciso III do artigo 5º da Resolução nº 23.379, de 1º de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros dos Comitês Regionais da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do art. 20 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º Os Comitês Regionais serão compostos pelos integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

I – Região Centro-Oeste:

- a) Carlos Renato da Silva Reduzino – TRE/DF (Coordenador);
- b) Natália de Lima Saraiva – TRE/DF (Suplente);
- c) Viviane Fraga de Oliveira – TRE/GO;
- d) Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira – TRE/MT;
- e) Ana Regina Bruxel – TRE/MS.

II – Região Nordeste:

- a) Gabriela Almeida Garcia – TRE/PB (Coordenadora);
- b) Francisco Marcelo Cassiano da Silva – TRE/PI (Suplente);

- c) Heider Lisboa de Sá Júnior – TRE/AL;
- d) Carla Prazeres Carneiro – TRE/BA;
- e) Maria Maryane Lima Parente – TRE/CE;
- f) Maria Izabel Everton Álvares – TRE/MA;
- g) Ana Carolina Martins Pereira Loureiro – TRE/PE;
- h) Liliâne Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes – TRE/RN;
- i) Andréa Silva Correia de Souza – TRE/SE.

III – Região Norte:

- a) Osmarino Valcácio Júnior – TRE/AM (Coordenador);
- b) Solange Mendes Garcia – TRE/RO (Suplente);
- c) Maria Verônica da Costa – TRE/AC;
- d) Adeilson Batista Mendes – TRE/AP;
- e) Maria de Nazaré dos Santos Cardoso – TRE/PA;
- f) Pollyanna Figueira Pantoja – TRE/RR;
- g) Maria Zita Rodrigues Vilela – TRE/TO.

IV - Região Sudeste:

- a) Ana Márcia Passarini de Resende Ladeira – TRE/MG (Coordenadora);
- b) Alex Ricardo Brasil – TRE/SP (Suplente);
- c) André Luiz Ataíde – TRE/ES;
- d) Luciana Siqueira de Carvalho – TRE/RJ.

V - Região Sul:

- a) Sandra Buth Zanon – TRE/SC (Coordenadora);
- b) Edmar Sá – TRE/SC (Suplente);
- c) Fernando José dos Santos – TRE/PR;
- d) Alfredo Mauricio Dias de Moraes – TRE/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **12/07/2018, às 13:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0793729&crc=36008AC3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0793729** e o código CRC **36008AC3**.

2015.00.000006000-0

Portaria TSE nº 612 de 12 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ROBERTO FREDERICO TÓGO SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir